

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso III, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral de Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na **Providência nº. 8500884-22.2014.8.06.0026**, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares, Dr(a)s. Demétrio Saker Neto, Mirian Porto Mota Randal Pompeu e Roberta Ponte Marques Maia, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigativos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções nas Serventias Extrajudiciais no 1º semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescrevem os artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 33 e 35, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

RESOLVE:

Realizar Inspeção nas Serventias Extrajudiciais das Comarcas abaixo relacionadas, designando para tanto os Auditores desta Corregedoria, Ilmos. Sôstenes Francisco de Farias e Márcia Aurélia Viana Paiva, durante o primeiro semestre do ano de 2015, que serão realizadas em 4(quatro) ciclos, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA SEMESTRAL DE INSPEÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS		
1º CICLO/2015		
Comarca de Fortaleza	Cartório 5º Ofício de Notas	De 02 a 31 de março
	Cartório Registro Civil da 1ª zona	
	Cartório Registro Civil da 2ª zona	
	Cartório Registro Civil da 3ª zona	
	Cartório Registro Civil da 4ª zona	
	Cartório Registro Civil da 5ª zona	
	Cartório Registro Civil Distrito de Parangaba	
	Cartório Registro Civil Distrito de Antônio Bezerra	
	Cartório Registro Civil Distrito de Messejana	
	Cartório Registro Civil Distrito de Mondubim	
	Cartório Registro Civil Distrito de Mucuripe	
	2º CICLO/2015	

Comarca de Trairi	Cartório 1º Ofício Registro Civil	De 23 a 29 de Abril
	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Canaã	
Cartório Registro Civil Distrito de Mundaú		
Comarca de Caucaia	Cartório 1º Ofício de Notas, Protestos e Registros	
	Ofício Privativo de Registro de Imóveis	
	2º Tabelionato e Ofício de Registro de Distribuição	
	3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Título e Registros	
	Cartório Registro Civil Distrito de Catuana	
	Cartório Registro Civil Distrito de Guararu	
	Cartório Registro Civil Distrito de Mirambé	
	Cartório Registro Civil Distrito de Sítios Novos	
Cartório Registro Civil do Distrito de Jurema		
Cartório Registro Civil do Distrito de Tucunduba		
Comarca de Pacatuba	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício de Registro Imóveis	
	Cartório Registro Civil do Distrito de Monguba	
	Cartório Registro Civil do Distrito de Pavuna	
	Cartório Registro Civil do Distrito de Senador Carlos Jereissati	
Comarca de Redenção	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Antônio Diogo	
3º CICLO/2015		
Comarca de Fortaleza	Cartório Distribuidor de Protestos Escritura	De 04 a 29 de Maio
	Cartório 2º Ofício Distribuidor de Protesto e Títulos	
	Cartório Registro de Imóveis da 1ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 2ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 3ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 4ª Zona	
	Cartório Registro de Imóveis da 5ª Zona	
Cartório Registro de Imóveis 6ª Zona		
4º CICLO/2015		

Comarca de Forquilha	Cartório Ofício de Notas e Registros	De 22 a 26 de Junho
Comarca de Massapê	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis	
Comarca de Meruoca	Cartório de Notas e Registros	
Comarca de Viçosa do Ceará	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Lambedouro	
	Cartório Registro Civil Distrito de Quatiguaba	
	Cartório Registro Civil Distrito de Gal. Tibúrcio	
Comarca de Ubajara	Cartório Registro Civil Distrito Pe. Vieira	
	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício de Registro de Imóveis	
Comarca de Ipu	Cartório Registro Civil Distrito de Jaburuna	
	Cartório Registro Civil Distrito de Araticum	
Comarca de Guaraciaba do Norte	Cartório 1º Ofício de Registro Civil	
	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório 1º Ofício Registro Civil	
Comarca de Carnaubal	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Sussuanha	
Comarca de Ibiapina	Cartório Registro Civil Distrito de Espinhos	
	Cartório Ofício de Notas e Registros	
	Cartório 1º Ofício Registro Civil	
Comarca Vinculada de Pacujá	Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis	
	Cartório Registro Civil Distrito de Santo Antônio da Pindoba	
Comarca de Graça	Cartório Ofício de Notas e Registros	

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 179/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a Portaria 464/2013-TJ, publicada em 06 de maio de 2013, que delegou, com reserva de poderes ao Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza, a competência descrita no art. 103, X, da Lei Estadual nº12342, para promover a lotação de servidores no âmbito da Comarca de Fortaleza,

Resolve lotar a Técnica Judiciária Iracilda Carvalho Moreira, matrícula 12130, na Secretaria da 33ª Vara Cível desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior e nomeá-la para responder pelo cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora da referida Vara.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

Juiz Diretor